



DIRETRIZES DA COMPETIÇÃO

Portaria MME nº 24/2021

O Procedimento Competitivo Simplificado de 2021 foi anunciado pelo MME por meio da Portaria Normativa MME nº 24/2021.

A competição tem o objetivo de garantir a segurança e a continuidade do suprimento eletroenergético no País, por meio da contratação de energia de reserva.

Poderão participar do certame projetos das fontes eólica, solar fotovoltaica e termelétricos, observados os requisitos estabelecidos na Portaria de Diretrizes.

▶ PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

PRODUTO I



TERMELÉTRICA A BIOMASSA, EÓLICA E SOLAR FOTOVOLTAICA

Suprimento: 01/05/2022 até 31/12/2025
Contrato: Quantidade

PRODUTO II



TERMELÉTRICA A GÁS NATURAL, ÓLEO DIESEL E ÓLEO COMBUSTÍVEL

Suprimento: 01/05/2022 até 31/12/2025
Contrato: Disponibilidade

▶ SUBMERCADO

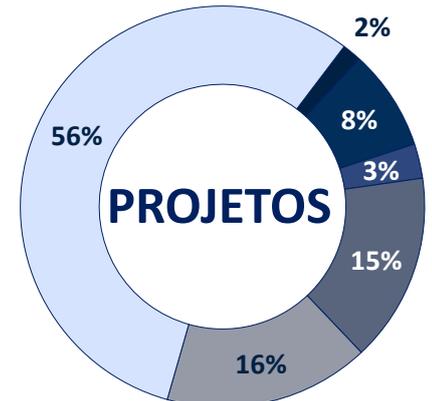
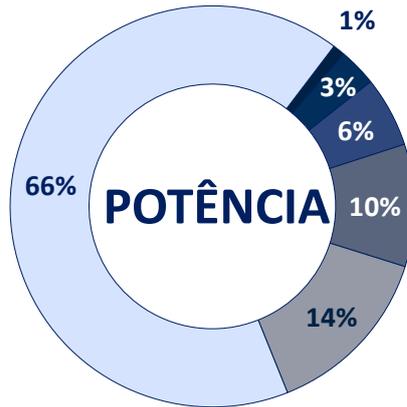
Os empreendimentos deverão se conectar nos submercados Sudeste/Centro-Oeste ou Sul.

▶ REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

A Portaria de Diretrizes estabelece uma série de requisitos a serem atendidos pelos empreendimentos para participação no Procedimento Competitivo. É de suma importância que os agentes tenham máxima atenção a esses critérios.

RESULTADO CADASTRAMENTO DOS PROJETOS

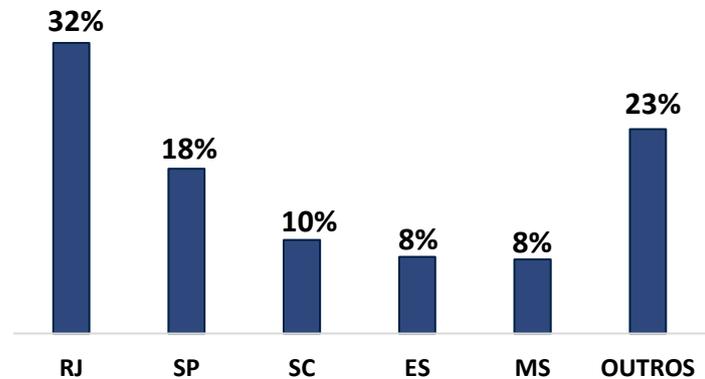
972
PROJETOS
62 GW
POTÊNCIA



■ EOL ■ UFV ■ BIOMASSA ■ ÓLEO DIESEL ■ ÓLEO COMB. ■ GÁS NATURAL

POTÊNCIA CADASTRADA POR UF

Destaque para os empreendimentos a Gás Natural localizados nos estados da Região Sudeste.



INFORMAÇÕES PRELIMINARES



É importante ressaltar que o resultado do Cadastramento dos Projetos na EPE apresentado nesse Informe considera os dados informados pelos agentes, sem validação da EPE. Assim, é esperado que algumas informações possam estar incompletas ou necessitem de correção.

PROCESSO SEM HABILITAÇÃO TÉCNICA



Por se tratar de um procedimento simplificado não há previsão de análise detalhada e habilitação técnica dos projetos pela EPE. Nesse sentido, é de grande importância que os agentes tenham máxima atenção e responsabilidade na declaração dos dados e avaliação dos riscos. A Garantia Física a ser calculada pela EPE incorporará todas as incertezas e eventuais erros associados às declarações dos parâmetros pelos agentes.